

DECRETO N° 12006, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto nº 11.984, de 11 de setembro de 2009, que dispõe sobre outorga de Permissão para ocupação de galpões e demais instalações na área doada à empresa Soutiens Mourisco S/A.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 20.120/2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica retificado na seguinte conformidade o art. 1º do Decreto nº 11.984, de 11 de setembro de 2009:

“Art. 1º Fica outorgada à empresa Ayalon Administração de Bens e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 02.298.954/0001-58, permissão para utilizar as instalações, galpões e espaços vazios existentes no imóvel doado à empresa Zamex S/A, localizado na Avenida Arcênio Riemma, 799, Distrito Industrial do Una, nesta cidade, encerrando a área um perímetro de 20.608,94m².”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Roberto Paolicchi
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Econômico do Município

Publicado na Área Técnico legislativa, aos 07 de outubro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa